



PROCESSO Nº: 54/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, para o período de **09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho tutelar, para o período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

Considerando os termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social contidas no memorando 002/2025 - SMAS, nos quais constam informações das reais necessidades pela locação do imóvel, bem como os termos da Carta Proposta da Locadora do Imóvel;

Considerando as justificativas da Gestora do FMAS, nos quais relatam que referido imóvel já estava locado para esta finalidade, porém ao solicitar a prorrogação com a proposta de aumento com base no índice de correção do IPCA, o responsável pelo imóvel não aceitou, justificando que o imóvel passou por uma reforma recentemente, o que proporcionou uma melhor estruturação do local, permitindo um ambiente mais seguro para servidores e cidadãos, e essas melhorias justificam o reajuste no valor do aluguel;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Goiás, quadra 47, lote 06, Centro – São João d'Aliação/GO, de propriedade da **MITRA DIOCESANA DE FORMOSA - CNPJ nº 01.496.660/0016-54**, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho tutelar, para o período de **09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, cujo valor mensal será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 09 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE ARAÚJO
Gestora do FMAS